A C Ó R D Ã O

TC-020611.989.25-2
(ref.: TC-014868.989.25-2)

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM CAUTELAR DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO - ESTADUAL
RECORRENTE: Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, de Ferraz de Vasconcelos - Secretaria da Saúde.
ASSUNTO: Representação formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 90139/2025, certame voltado à prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar.
EM JULGAMENTO: Pedido de Reconsideração do julgado do E. Tribunal Pleno que considerou parcialmente procedente a representação, determinando a retificação do Edital, conforme v. Acórdão publicado no DOE de 12/11/2025.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM CAUTELAR DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR. EXPERIÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 36 MESES PARA CONTRATO DE 15 MESES DE DURAÇÃO. EXIGÊNCIA SEM LASTRO EM ESTUDOS TÉCNICOS. DESPROPORCIONALIDADE. COMPROVAÇÃO ANTECIPADA DE VÍNCULO PROFISSIONAL NA FASE DE HABILITAÇÃO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAR OS FUNDAMENTOS DA DELIBERAÇÃO HOSTILIZADA. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 3 de dezembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente conhecer do apelo e, quanto ao mérito, negar a Reconsideração do julgado proferido nos autos do TC-14868.989.25-2 e confirmar as retificações deliberadas para o Edital do Pregão Eletrônico nº 90139/2025, do Hospital Regional “Dr. Osiris Florindo Coelho”, de Ferraz de Vasconcelos.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Substituta Renata Constante Cestari e o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-IYWR-2RME-7UBK-DYG2

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-IYWR-2RME-7UBK-DYG2